

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de Maio de 2011

II

Série

Número 49

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 40-A/2011

Autoriza o escalonamento dos encargos orçamentais respeitantes ao contrato de manutenção do elevador e monta-cargas do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar, celebrado com a sociedade Masel Otis Elevadores da Madeira, Lda., em 14 de Maio de 2009.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 40-A/2011**

de 10 de Maio

Considerando que, em 14 de Maio de 2009, foi celebrado o contrato de manutenção do elevador e monta-cargas do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar, com a sociedade Masel Otis Elevadores da Madeira, Lda., pelo valor de € 10.167,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 5 anos;

Considerando que o encargo correspondente foi suportado nos anos económicos de 2009 e 2010 pela dotação orçamental, 09.50.39.14.02.02.19 do orçamento da RAM, no presente ano económico pela dotação orçamental 09.50.39.14.02.02.19, e nos anos económicos subsequentes pelas correspondentes verbas orçamentais.

Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável ex vi da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais decorrentes do contrato celebrado, encontram-se escalonados da seguinte forma, a cujo montante acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009	€ 1.270,87;
Ano económico de 2010	€ 2.033,40;
Ano económico de 2011	€ 2.033,40;
Ano económico de 2012	€ 2.033,40;
Ano económico de 2013	€ 2.033,40;
Ano económico de 2014	€ 762,53.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Assinada a 9 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)